



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

AGOSTO 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUCUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretor Administrativo
Alan dos Santos Andrade Ferreira

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 74/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2023

Altera o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.251275.2023-28, de 21 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor abaixo relacionado do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia**, no âmbito deste *Campus*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Francisco de Sousa Lima	7053423	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º – Nomear a servidora abaixo relacionada para o acima referido **Núcleo**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 3º – O **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia** passa a ter a seguinte composição no âmbito do *Campus Uruçuca*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Coordenadora

Elizene Damasceno Rodrigues Soares	2337592	Professora EBTT	Membro Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Membro Titular
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Coordenadora Substituta
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Membro Titular
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	1800508	Professora EBTT	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Membro Titular
Verena Santos Abreu	1888138	Professora EBTT	Membro Titular
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 4º – As atribuições do referido Núcleo encontram-se previstas no artigo 10 da RESOLUÇÃO Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 01/08/2023 13:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468743

Código de Autenticação: e8198193fc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 75/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2023

Altera a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do Processo 23335.251338.2023-46;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** o membro abaixo relacionado do **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**, Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Marcelo Mendonça Ribeiro	1871654	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º – **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem o acima citado Núcleo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Membro Titular
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Membro Titular
Matheus Santos de Jesus	20221URU08GT0006	Discente	Membro Titular
Elizabeth Victoria Ferreira Rezende	20221URU06GT0012	Discente	Membro Titular
Maria Inês Marques da Cunha		Comunidade Externa	Membro Titular

Art. 3º – O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), passa a ter a seguinte composição no âmbito deste Campus.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Coordenador pro tempore
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Vice-Coordenador pro tempore
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Membro Titular
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Membro Titular
Matheus Santos de Jesus	20221URU08GT0006	Discente	Membro Titular
Elizabeth Victoria Ferreira Rezende	20221URU06GT0012	Discente	Membro Titular
Maria Inês Marques da Cunha	-	Comunidade Externa	Membro Titular
Joane Nery de Jesus	-	Pesquisadora/Comunidade Externa	Membro Titular
David Silva Rodrigues	-	Pesquisador/Comunidade Externa	Membro titular
Jairo da Silva e Silva	-	Pesquisador/Comunidade Externa	Membro Titular
Simone Santos Silva	-	Pesquisadora/Comunidade externa	Membro titular
Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professora EBTT	Membro Titular
Tatiana Araújo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/08/2023 18:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468991

Código de Autenticação: 65a9b22617



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 76/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2023

Altera Comissão de organização da Semana da Criança na Biblioteca, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a função do membro abaixo, conforme tabela, na Comissão responsável pela organização da Semana da Criança na Biblioteca, Campus Uruçuca.

MEMBRO	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Verena Santos Abreu	Membro Titular	Presidente substituta

Art. 2º **Designar** o membro abaixo para compor a supramencionada comissão.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Géssica Gomes da Silva	-	Auxiliar de Serviços Gerais (Servidora Terceirizada)	Membro Titular

Art. 3º A Comissão responsável pela organização da Semana da Criança na Biblioteca, Campus Uruçuca, passará a ter a seguinte composição:

--

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Patricia da Silva Santos	1860831	Bibliotecária	Presidente
Aldo Dante Machado Junior	1897388	Assistente em Administração	Membro Titular
Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Membro Titular
Verena Santos Abreu	1888138	Professora EBTT	Presidente substituta
Géssica Gomes da Silva	-	Auxiliar de Serviços Gerais (Servidora Terceirizada)	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 03/08/2023 15:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469910

Código de Autenticação: 374db2b7ca



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 77/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2023

Altera o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Alterar** a função das servidoras abaixo relacionadas no **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia**, no âmbito deste *Campus*:

NOME	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Julianna Alves Torres	Coordenadora Substituta	Membro Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Membro Titular	Coordenadora Substituta

Art. 2º – O **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia** passa a ter a seguinte composição no âmbito do *Campus Uruçuca*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Coordenadora
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	2337592	Professora EBTT	Membro Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Coordenadora Substituta
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Membro Titular
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular

Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Membro Titular
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	1800508	Professora EBTT	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Membro Titular
Verena Santos Abreu	1888138	Professora EBTT	Membro Titular
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 3º – As atribuições do referido Núcleo encontram-se previstas no artigo 10 da RESOLUÇÃO Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 09/08/2023 13:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472837

Código de Autenticação: b1fc10a5d2



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 78/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2023

Altera o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** os membros abaixo relacionados do **Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Vilson Santos Dias	3248056	Professor EBTT	Membro Titular
Uilza Neves Silva	1227191	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem o supramencionado **Colegiado**.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educaçãois	Membro Titular
Isaias Ferreira de Oliveira	20231URU08GT0013	Discente	Membro Titular
Luís Augusto santos Porto	20221URU08GT0010	Discente	Membro Titular

Art. 3º O **Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo** passará a ter a seguinte composição, no âmbito

do Campus Uruçuca.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Edimiria Goes Cesar Brito	1777293	Professora EBTT	Coordenadora
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Coordenadora Substituta
Tatiana Araujo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Membro Titular
Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Membro Titular
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Membro Titular
Diogo Antonio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Membro Titular
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Membro Titular
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Membro Titular
Verena Santos Abreu	1888138	Professora EBTT	Membro Titular
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Membro Titular
Daniele dos Santos Barreto	2342703	Professora EBTT	Membro Titular
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Membro Titular
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Eduacionais	Membro Titular
Isaias Ferreira de Oliveira	20231URU08GT0013	Discente	Membro Titular

Luís Augusto santos Porto	20221URU08GT0010	Discente	Membro Titular
---------------------------	------------------	----------	----------------

Art. 4º Esta portaria altera a PORTARIA 38/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 10/08/2023 11:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473273

Código de Autenticação: 4776c3f58d



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 79/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2023

Prorrogar a vigência dos Editais de nº 16 e 17, de 15 de agosto de 2022 - Programa de Gestão do Teletrabalho parcial e integral - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência dos Editais de nº 16 e 17, de 15 de agosto de 2022, referentes ao **Programa de Gestão do Teletrabalho Parcial e Integral** do Campus Uruçuca do IF Baiano, por **30 dias**, a partir do dia 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/08/2023 10:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474766

Código de Autenticação: ce9c7e8b66





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 80/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2023

Homologação da Chamada Pública, Nº 01/2023/URU-GAB-IFBAIANO, de 14 de Julho de 2023, referente ao Edital de Nº 12 de 15 de Junho de 2023 - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Chamada Pública Nº 01/2023/URU-GAB-IFBAIANO, de 14 de julho de 2023, do Edital nº 12, de 15 de junho de 2023, referente a inscrição para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, Fluxo contínuo (Regime de Execução Parcial e integral) do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josué de Souza Oliveira
Diretor Geral
Campus Uruçuca

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/08/2023 13:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476623

Código de Autenticação: b56b94d460



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 81/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2023

Designa Comissão Técnica Responsável pela participação do Campus Uruçuca no JEIF - 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os indivíduos abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Responsável pela participação do Campus Uruçuca nos **Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF) 2023**, no Município de Guanambi-BA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Presidente
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Vice - Presidente
Alan dos Santos Andrade Ferreira	3086458	Téc de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Egídio Bento dos Reis Junior	-	Colaborador Eventual	Membro Titular
Larissa Miranda da Silva	20221URU08GT0008	Discente	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá as seguintes atribuições:

- I) Organizar e planejar a viagem da Delegação do Campus Uruçuca;
- II) Acompanhar as equipes esportivas durante os jogos;
- III) Apoiar os estudantes antes e durante os jogos;
- IV) Prestar apoio na organização e execução do JEIF - 2023.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 21/08/2023 11:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477157

Código de Autenticação: 48535043ec



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 82/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2023

Autoriza o servidor Alan dos Santos Andrade Ferreira a dirigir veículo oficial, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFÍCIO 12/2023 - URU-ALMOX/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251481.2023-38);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA**, Matrícula SIAPE 3086458, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus Uruçuca**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 24/08/2023 11:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478972

Código de Autenticação: a1606d2367



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 83/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2023

Altera Pregoeiro e Equipe de Apoio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a Servidora Maysa Souza Santos Ferraz, SIAPE 2340752, Auxiliar em Administração, da função de Pregoeira Oficial do Campus Uruçuca.

Art. 2º - **Nomear** a Servidora Tais Mara Cerqueira Conceição, SIAPE 1284608, Engenheira de Alimentos, para a função de Pregoeira Oficial do Campus Uruçuca.

Art. 3º - **Dispensar** o Servidor Joao Marcos Nascimento dos Santos, SIAPE 3162066, Assistente em Administração, da Equipe de Apoio.

Art. 4º - **Dispensar** a Servidora Milena dos Santos Pereira, SIAPE 1062481, Auxiliar em Administração, da Equipe de Apoio.

Art. 5º - **Nomear** a Servidora Maysa Souza Santos Ferraz, SIAPE 2340752, Auxiliar em Administração, para a Equipe de Apoio.

Art. 6º – **Considerando** o disposto no inciso IV, Art. 3º, da Lei nº 10.520/2002 e Art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Campus Uruçuca do IF Baiano passará a ter os seguintes pregoeiros oficiais e Equipe de Apoio.

PREGOEIROS		
Servidor	SIAPE	Cargo/Função
Tais Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira de Alimentos/Pregoeira Oficial
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração/Pregoeira Substituta
EQUIPE DE APOIO		
Servidor	SIAPE	Cargo
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista

Maysa Souza Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias e possui vigência de **1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 25/08/2023 09:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479587

Código de Autenticação: fc7b37db4c



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 84/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2023

Dispensa e designa servidores da fiscalização do Contrato Nº 05/2022, celebrado com a ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Teor do processo do 23335.251177.2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o Servidor **CHARLES SANTOS REIS**, SIAPE 1877995, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, da função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato Nº 05/2022**, celebrado entre este Campus e a **ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.887.934/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 2º **Designar** o Servidor **ALMENÍZIO BATISTA CONCEIÇÃO JUNIOR**, SIAPE 1894227, ocupante do Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, para a função de **titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 05/2022 supramencionado.

Art. 3º **Dispensar** a Servidora **CRISTIANE SALLES LISBOA**, SIAPE 2241920, ocupante do Cargo de Enfermeira, da função de **suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 05/2022 supramencionado.

Art. 4º **Designar** o Servidor **CHARLES SANTOS REIS**, SIAPE 1877995, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para a função de **suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 05/2022 supramencionado.

Art. 5º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 25/08/2023 13:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479670

Código de Autenticação: eccf3fe0be



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 85/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2023

Designa o Conselho de Curso do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.252162.2022-69;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Conselho de Curso do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito deste *Campus*:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	1800508	Professora EBTT	Coordenadora do curso
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Representante do Núcleo Tecnológico
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Representante do Núcleo Tecnológico
Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	1997259	Professora EBTT	Representante do Núcleo Comum
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Representante do Núcleo Comum

Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
--------------------------	---------	----------	---

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 29/08/2023 09:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480871

Código de Autenticação: 7fddcffed0



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 86/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2023

Designa o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.252162.2022-69;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP)** do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do *Campus Uruçuca*:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Tais Marcelle Almeida Tripodi Pereira Galvao	1800508	Professora EBTT	Coordenadora do curso
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Representante do Núcleo Tecnológico
Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	1997259	Professora EBTT	Representante do Núcleo Comum
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga todas as disposições contrárias,

e possui **vigência de 2 (dois) anos**, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 29/08/2023 11:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480957

Código de Autenticação: e47a87fc52



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 87/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2023

Designa o Conselho de Curso do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.252162.2022-69;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Conselho de Curso do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito do *Campus Uruçuca*:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Bruno Sanzio Mendonca Niella	4850575	Professor EBTT	Presidente e Representante do Núcleo Tecnológico
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Representante do Núcleo Tecnológico
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Representante do Núcleo Comum
Verena Santos Abreu	1888138	Professora EBTT	Representante do Núcleo Comum

Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
--------------------------	---------	----------	---

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga todas as disposições contrárias, e possui **vigência de 2 (dois) anos**, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/08/2023 11:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480989

Código de Autenticação: 75f91b16a1



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 88/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2023

Altera o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.252162.2022-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA 103/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 2º – **Designar** os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP)** do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do *Campus Uruçuca*:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Bruno Sanzio Mendonca Niella	4850575	Professor EBTT	Presidente e Representante do Núcleo Tecnológico
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Representante do Núcleo Tecnológico
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Representante do Núcleo Comum
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga todas as disposições contrárias, e possui **vigência de 2 (dois) anos**, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 29/08/2023 12:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481052

Código de Autenticação: 31678bc735



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 89/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto
de 2023**

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do Servidor **Rubem Pedreira de Souza**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1486444, na Coordenação de Ensino do *Campus Uruçuca do IF Baiano*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 29/08/2023 15:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481190

Código de Autenticação: 080d6a8522





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 90/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2023

Reconhece a composição do Centro Acadêmico Milton Santos do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do processo 23335.251544.2023-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Interna Nº 120, de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º – Reconhecer os discentes abaixo relacionados, em suas respectivas funções, conforme tabela, como integrantes da diretoria do **Centro Acadêmico Milton Santos do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Aristóteles Nunes Duarte	20221URU06GT0005	Presidente
Vitória Pereira Santos Matias	20221URU06GT0002	Vice - Presidente
Luciano Pereira de Souza	20221URU06GT0008	Secretária Geral
João Gabriel dos Anjos Rebouças	20221URU06GT0006	Tesoureiro
Hortência Gonçalves Brito	20221URU06GT0001	Comunicação
Odevan Jesus dos Santos	20191URU06GT0014	Assuntos Internos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 30/08/2023 12:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481120

Código de Autenticação: 92787721b4



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 91/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2023

Designa Comissão Responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos FICs do Campus Uruçuca - 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do processo 23335.251561.2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos FICs no semestre 2023.2 - Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Presidente
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Vice - Presidente
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular

Michel Borges Barbosa	3309349	Assistente em Administração	Membro Titular
-----------------------	---------	--------------------------------	----------------

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerenciar o processo seletivo de Cursos FICs que serão ofertados pelo Campus Uruçuca no semestre 2023.2.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 30/08/2023 13:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481639

Código de Autenticação: 0ab166d0e1



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 92/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto
de 2023**

*Altera o fiscal substituto do Contrato nº
08/2022 (PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA).*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do processo 23335.251219.2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** a Servidora **Tereza Cristiana Bispo dos Santos**, SIAPE 1339450, Auxiliar em Administração, da função de **substituta** da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 08/2022**, celebrado entre este Campus e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e de limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva.

Art. 2º – **Nomear** o Servidor **Charles Santos Reis**, SIAPE 1877995, Técnico em Agropecuária, para exercer, na condição de **substituto**, a fiscalização e acompanhamento da execução do referido **Contrato**.

Art. 3º – **Manter** o Servidor **Thiago Santos Vieira**, SIAPE 2329917, Auxiliar em Administração, na função de **titular** da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato** supramencionado.

Art. 4º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 30/08/2023 16:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481830

Código de Autenticação: f3da6610b6



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 266/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2023

Altera a composição dos Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI), *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251295.2023-07, de 25 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI), *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Dispensar o servidor RAFAEL ROSA DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2344675.

Art. 3º Designar a servidora TAIS MARA CERQUEIRA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Engenheira, Matrícula SIAPE nº 1284608.

Art. 4º Os Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI) dos campi do IF Baiano passam a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Campus
Mário Marcos de Santana Faria	Professor EBTT	53779	Alagoinhas
Ludgero Rego Barros Neto	Assistente em Administração	1890482	Bom Jesus da Lapa
Greice Carneiro de Santana	Assistente em Administração	1575061	Catu
Fabício Souza Lobo	Economista	3040490	Governador Mangabeira
Karina da Silva Primo	Assistente em Administração	1851817	Guanambi
Hélio Rodrigues de Oliveira	Professor EBTT	1938792	Itaberaba
Katiana Carla Bezerra Rigaud	Administradora	2395049	Itapetinga
Ozeias Pires Silva	Administrador	2393178	Santa Inês

Miriam Batista da Silva	Administradora	1529495	Senhor do Bonfim
Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista	2187951	Serrinha
Majeane Araújo da Silva Menezes	Assistente em Administração	3087033	Teixeira de Freitas
Tais Mara Cerqueira Conceição	Engenheira	1284608	Uruçuca
Sandra Cerqueira de Jesus	Professor EBT	2505406	Valença
Luís Augusto Barreto da Silva	Administrador	1196609	Xique-Xique

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 3/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR(A) - CD1 - RET, em 02/08/2023 12:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465759

Código de Autenticação: 6cc04086f8



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 799/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251220.2023-18, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA CARVALHO CAYRES PAMPONET, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1789592, do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR(A) - CD1 - RET, em 08/08/2023 11:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468645

Código de Autenticação: fedddbc790





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 800/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251220.2023-18, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, para substituir o(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR(A) - CD1 - RET, em 08/08/2023 11:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468670

Código de Autenticação: 92ad7f51d5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 815/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.252590.2022-91, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 15/05/2023 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23335.252590.2022-91, referente à promoção à Classe de Titular da Professora ELIZENE DAMASCENO RODRIGUES SOARES, Matrícula SIAPE nº 2337592, lotada no Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/08/2023 20:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472836

Código de Autenticação: bcc4e36719





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 816/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23335.251354.2023-39, de 02 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 799, de 8 de agosto de 2023, que dispensou a servidora VANESSA CARVALHO CAYRES PAMPONET, Campus Uruçuca, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca."

LEIA-SE: "da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca."

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR(A) - CD1 - RET, em 10/08/2023 20:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472851

Código de Autenticação: 5ef4837669



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 821/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.251393.2023-36, de 07 de Agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ITAMAR DE SANTANA GUIMARAES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 2008887, da substituição do(a) Conformista Contábil, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/08/2023 20:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 473070
Verificador: 707b4de926
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 291/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2023

Retifica a Portaria de Pessoal 815/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 815/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2023, referente à promoção à Classe de Titular da Professora ELIZENE DAMASCENO RODRIGUES SOARES, Matrícula SIAPE nº 2337592, lotada no Campus Uruçuca, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

" - o teor do Processo nº 23335.252590.2022-91, de 08 de agosto de 2023."

LEIA-SE:

" - o teor do Processo nº 23335.252590.2022-91, de 15 de dezembro de 2022."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/08/2023 12:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475215

Código de Autenticação: 2f9c1dea21





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 834/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251393.2023-36, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ITAMAR DE SANTANA GUIMARAES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 2008887, como conformista contábil da Unidade Gestora do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/08/2023 10:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 475012
Verificador: 12baf6e39d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 848/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252216.2023-76, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ERON PAZ ROSADO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1983324, da substituição do(a) Conformista Contábil da Unidade Gestora do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/08/2023 16:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 476361
Verificador: 30904e3d9d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 912/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252216.2023-76, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidor MOISES SILVA DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 3160912, da função de Conformista Contábil da Unidade Gestora do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 31/08/2023 15:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 476363
Verificador: 71d747aebc
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

3)Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/08/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001367/23	DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2023	03/08/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							03/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		341,31	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.510,24
001391/23	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2023	03/08/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							03/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		426,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.594,98
001603/23	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Uruçuca (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		758,03	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.799,62
001604/23	TAIS MARA CERQUEIRA CONCEICAO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2023	03/08/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							03/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		199,80	Restituição (R\$)		373,89	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.462,66
001617/23	CRISTIANE SALLES LISBOA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2023	29/08/2023	Uruçuca (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	9,0	2.708,10	0,00	2.708,10
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											9,5	2.858,55	0,00	2.858,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		209,37	Restituição (R\$)		158,40	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.902,58
001618/23	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Uruçuca (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		407,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.150,60
<u>001619/23</u>	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Uruçuca (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		209,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.348,28
<u>001628/23</u>	JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/08/2023	10/08/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	775,72	0,00	775,72
							10/08/2023	11/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	581,79	0,00	581,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.357,51	0,00	1.357,51
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		341,31	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.674,18
<u>001659/23</u>	EGIDIO BENTO DOS REIS JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Uruçuca (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.557,65
Sub-Total Geral												57,5	18.027,37	0,00	18.027,37
Total (R\$)														18.000,79	